



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 191/94 Proc. _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Fim da cobrança das prestações do "Mutirão"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando conceder remissão ou decretar o fim do pagamento das prestações das moradias do Bairro "Mutirão", visto que a legislação não permite a cobrança de parcelas com base no salário mínimo e, com o advento da URV as prestações subiram acima das possibilidades financeiras dos moradores daquele conjunto residencial construído com verbas a fundo perdido do Governo Federal. A Prefeitura deveria, por força de legislação em vigor, instituir um Fundo Rotativo de Habitação que possibilitaria a construção de novas moradias, porém a legislação não vem sendo cumprida e até agora não se construiu uma casa sequer com o que foi arrecadado dos mutirantes. E, como a arrecadação com o recebimento das prestações nada significa para o Município, haja vista que não alcança mensalmente 0,2% do Orçamento, mas que pesa no bolso de cada mutirante, o cancelamento do pagamento das prestações seria medida de grande alcance social e não causaria nenhum prejuízo às finanças públicas.

Que se dê ciência desta Indicação às famílias do Bairro "Mutirão".

Sala das Sessões,
Em 09 de maio de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Picini
09.05.94
17.824
09/05/94

PROTÓCOLO
17.824
09/05/94

Ofícios nos 549 a 584/94.